

05.05.20 21 364



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE GOIÁS

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 044/2020 AO CONTRATO Nº 004-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E BASTIDORES-ASSESSORIA E EVENTOS LTDA

TOMBO 1016 / HMI-A7
VISTO lauro
DATA 08 / 06 / 2020

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado Contratante e Bastidores-Assessoria E Eventos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.314.210/0001-05, com sede à Rua 4, nº 925, Qd.03, Lt.36-E, Setor Central, CEP.: 74.020-025, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado Contratado, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 004-HMI, firmado em 06/07/2012, conforme Ofício/HMI nº 007/2020 mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, pelo período de 03 (três) meses, referente a prestação do serviço de assessoria de comunicação fixa, em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, entre 06/01/2020 e 05/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§1º Fica incluído ao contrato a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 06 de Janeiro de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Bastidores-Assessoria E Eventos Ltda
Contratada